RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Recuperação Judicial
Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A** e **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA**, (em conjunto, doravante denominados **"GRUPO FULGURIS"**). vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **janeiro de 2023**, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda..... 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado..... 9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores..... 10
FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS11
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 11
II.2.1. Evolução do Ativo Total 12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido..... 13
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado..... 13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores..... 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada..... 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares..... 17
Anexo V – Cronograma Processual 18
Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020..... 19
Glossário 20

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU2370171818 0
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla credores da Classe I – Trabalhistas, Classe II – Garantia Real, Classe III – Quirografário e Classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Acrescenta-se que alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Contudo, conforme informação do **GRUPO FULGURIS**, os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Com base nas demonstrações contábeis, verifica-se que o **GRUPO** apurou Receita Líquida de R$ 10,9 milhões em janeiro de 2023 e, após a apropriação dos gastos operacionais incorridos no mesmo período, auferiu resultado positivo na ordem de R$ 58,4 mil.

O endividamento totalizou R$ 539,3 milhões, apresentando dívidas totais no curto e longo prazo, incluindo as obrigações concursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de março de 2.023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, município de Guarulhos/SP. Seu capital social é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R$ 650.000,00	10%
Total	**6.500.000**	**R$ 6.500.000,00**	**100%**

A **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001 – localiza-se à Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado – Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R$ 32,00	0,005%
Total	**640.000**	**R$ 640.000,00**	**100%**

Visando suportar a crise financeira, foi ajuizado pedido de Recuperação Judicial em 27 de novembro de 2019, cujo deferimento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por *cram down*.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

fls. 6391

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

- **Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.**

NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
ATIVO	**255.572.494**	**261.794.914**
ATIVO CIRCULANTE	**143.019.232**	**149.355.717**
Caixas e Equivalentes de Caixas	47.546	155.343
Aplicações Financeiras	0	0
Contas a Receber	53.874.577	52.432.659
Adiantamentos a Fornecedores	43.833.034	45.403.176
Adiantamentos a Terceiros	361.336	285.304
Impostos a Recuperar	1.905.820	2.201.762
Estoques	17.573.390	19.711.217
Importações em Andamento	0	0
Outros Créditos	25.423.529	29.166.258
Despesas Pagas Antecipadamente	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**112.553.262**	**112.439.196**
Realizável a Longo Prazo	101.427.673	101.427.673
Contas a Receber	53.874.577	7.075.688
Depósitos e Garantias	45.229.315	45.229.315
Mútuos	49.122.670	49.122.670
Permanente	11.125.590	11.011.524
Investimentos	169.542	169.542
Imobilizado	10.954.642	10.840.575
Intangível	1.406	1.406
Contas de Compensação	0	0
PASSIVO	**255.572.494**	**261.794.914**
PASSIVO CIRCULANTE	**112.884.450**	**119.056.752**
Fornecedores	8.461.213	11.782.274
Empréstimos e Financiamentos	53.213.887	53.988.928
Obrigações Tributarias		12.651.310
Parcelamento de Impostos	3.170.357	2.804.878
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7.621.161	7.837.167
Outras Contas a Pagar	93.242	30.391
Obrigações com Terceiros	14.541.282	17.708.310
Partes Relacionadas - Mútuos	12.253.495	12.253.495
Provisões	0	0
Outras Obrigações	0	0
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**205.597.141**	**205.597.141**
Empréstimos e Financiamentos	53.213.887	168.414.718
Fornecedores	8.461.213	36.487.707
Parcelamento de Impostos	3.170.357	694.716
PATRIMONIO LÍQUIDO	**-62.909.096**	**-62.858.980**
Capital Social	6.500.000	6.500.000
Reserva de Reavaliação	12.282.547	12.282.547
Reserva de Lucros	1.360.354	0
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0
Prejuízos Acumulados	-99.295.608	-99.295.608
Lucros Acumulados	14.883.257	17.603.965
Resultado no Exercício	1.360.354	50.116

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Em janeiro de 2023, os **Ativos** somaram R$ 261,8 milhões, apresentando leve aumento em relação ao mês anterior.

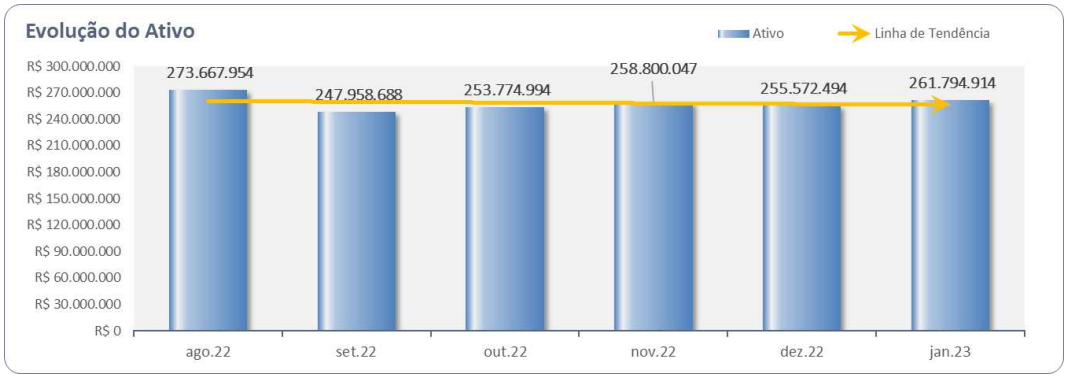

As rubricas de maior representatividade são de **Contas a Receber** (20%), de **Mútuos** (19%); de **Depósitos e Garantias** (17%) e **Adiantamento a Fornecedores** (17%).

- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes**, cuja rubrica somou R$ 52,4 milhões.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R$ 11 milhões, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** demonstra constantes variações no último semestre, sendo que, em janeiro de 2023, totalizou R$ 155 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em janeiro de 2023, o **Endividamento** total da Recuperanda atingiu R$ 324,6 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

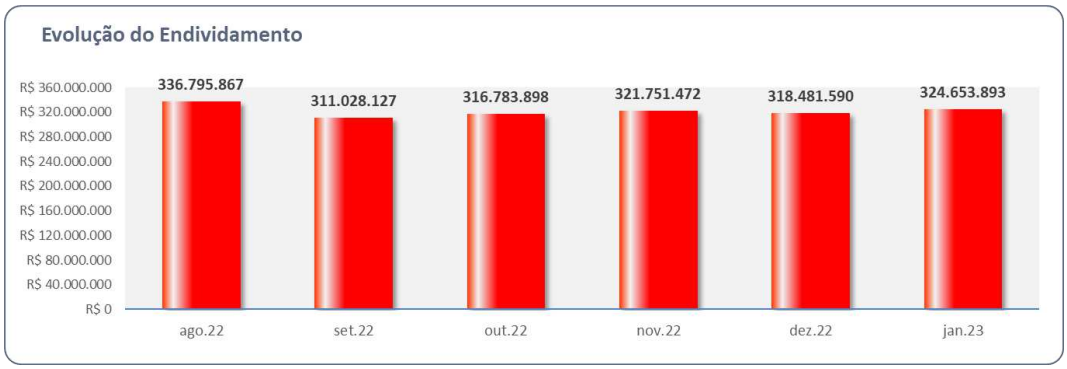

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no curto e longo prazo, somaram R$ 222,4 milhões.
- Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores** que, no curto quanto e longo prazo, totalizou R$ 48,2 milhões.
- Pela pequena movimentação nas rubricas correspondentes às **Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais**, nota-se que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 62,8 milhões, principalmente devido aos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**15.647.227**	**13.013.561**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-4.648.820	-3.426.049
Receita Líquida	**10.998.407**	**9.587.512**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-11.304.896	-9.221.399
= Resultado Bruto	**-306.490**	**366.113**
(=) Despesas Operacionais	**-841.744**	**-1.197.478**
(-) Despesas de Vendas	-375.435	-308.286
(-) Despesas Administrativas	-466.309	-889.192
= Resultado Operacional Líquido	**-1.148.234**	**-831.365**
(=/-) Resultado Financeiro	**-662.214**	**881.481**
(+) Receitas Financeiras	96.661	1.608.463
(-) Despesas Financeiras	-758.875	-726.983
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-1.810.448**	**50.116**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-1.810.448**	**50.116**

Com base nas demonstrações contábeis, em janeiro de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R$ 50 mil, com Receita Líquida de R$ 9,6 milhões.
- Os **Custos** somaram R$ 9,2 milhões e consumiram 96,2% da Receita Líquida auferida.
- As **Despesas Operacionais** são detalhadas a seguir:
  - Despesas com Vendas – R$ 308 mil;
  - Despesas Administrativas – R$ 889 mil;
  - Despesas Financeiras – R$ 726 mil;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

fls. 6394

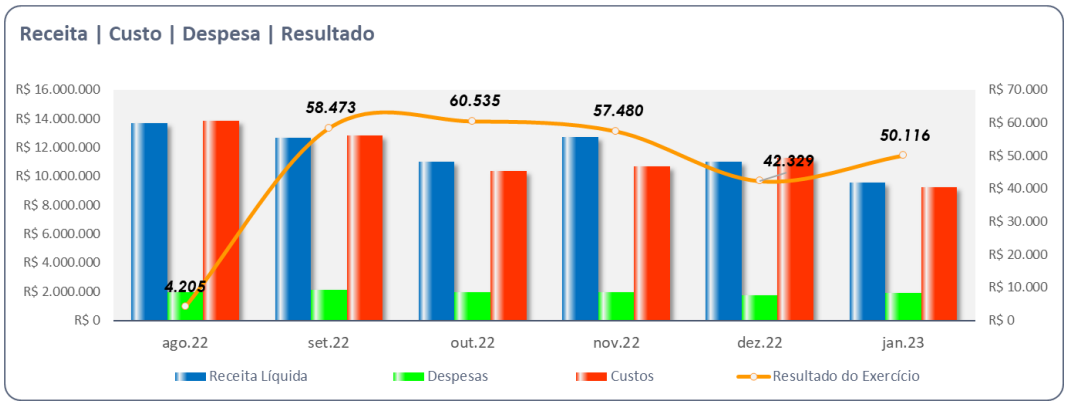

Em janeiro de 2023, a Recuperanda contabilizou R$ 1.577.528,52 em Crédito Tributário de Ação Judicial, **sendo necessários esclarecimentos constantes no "*Anexo V*".**

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,33	1,11	1,08	1,09	1,11	1,09
Liquidez Corrente	1,54	1,30	1,27	1,26	1,27	1,25
Liquidez Geral	0,78	0,76	0,77	0,77	0,77	0,77
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-5,34	-4,93	-5,03	-5,11	-5,06	-5,16
Composição do Endividamento	0,31	0,34	0,35	0,36	0,35	0,37
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	56.139.347	30.789.794	29.792.985	29.990.544	30.134.782	30.298.965

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	389	392	391	396	397	394
Admitidos	5	5	6	5	17	29
Demitidos	20	6	14	4	4	4
Saldo Final	392	391	396	394	394	392

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
ATIVO	**97.776.655**	**97.682.091**
ATIVO CIRCULANTE	**61.841.619**	**61.871.578**
Caixas e Equivalentes de Caixa	70	205
Aplicações Financeiras	-	-
Contas a Receber	6.124.615	5.351.386
Adiantamentos a Fornecedores	16.097.022	16.105.626
Importações em Andamento	-	-
Adiantamentos a Empregados	187.664	157.564
Impostos a Recuperar	2.247.802	2.264.869
Estoques	36.266.412	36.998.287
Outros Créditos	918.033	993.642
ATIVO NAO CIRCULANTE	**35.935.035**	**35.810.514**
Realizável a Longo Prazo	16.652.761	16.652.761
Contas a Receber	6.124.615	-
Depósitos Judiciais	15.920.400	16.652.761
Outros Créditos - Mútuos	732.361	-
Permanente	19.282.274	19.157.752
Imobilizado	47.087.664	47.089.447
Depreciação	- 27.805.389	- 27.931.695
PASSIVO	**97.776.655**	**97.673.599**
PASSIVO CIRCULANTE	**73.551.196**	**73.450.927**
Fornecedores	5.310.484	5.376.952
Empréstimos e Financiamentos	1.384.145	872.818
Obrigações Fiscais	1.019.707	931.353
Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.313.925	3.496.940
Adiantamento de Clientes	31.166.426	32.210.516
Mútuos a Pagar	31.267.582	30.477.182
Outras Contas a Pagar	88.927	85.166
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**141.242.587**	**141.239.801**
Empréstimos e Financiamentos	1.384.145	114.891.352
Fornecedores	5.310.484	11.189.227
Parcelamento de Impostos	15.162.009	15.159.222
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-117.017.129**	**-117.017.129**
Capital Social	640.000	640.000
Ajuste Avaliação Patrimonial	1.224.118	1.224.118
Prejuízos Acumulados	-118.901.287	-118.889.740
Resultado no Exercício	20.039	8.492

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

II.2.1. Evolução do Ativo Total

Em janeiro de 2023, os **Ativos** totalizaram R$ 97,7 milhões, apresentando leve decréscimo em relação ao mês anterior, dado principalmente pela redução do contas a receber de clientes.

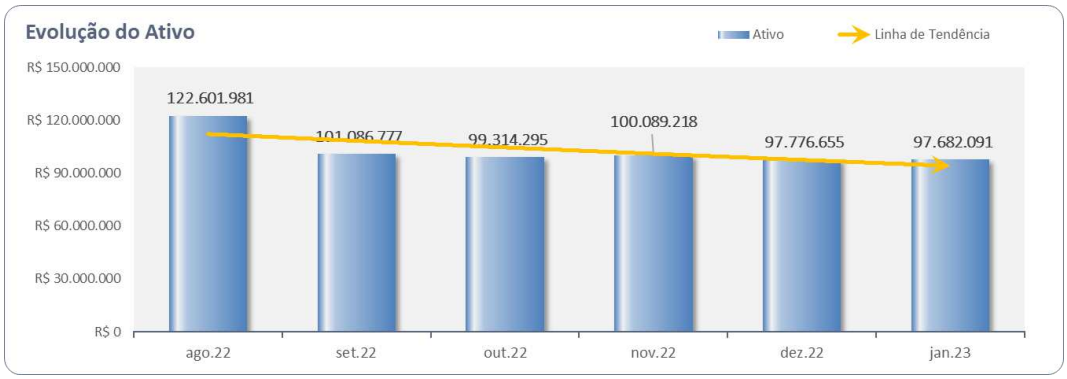

- As rubricas de maior representatividade são de **Estoques** (37,9%), de **Depósitos Judiciais** (17%) e **Adiantamento a Fornecedores** (16,5%).
- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes** da Recuperanda, cuja rubrica somou R$ 5,3 milhões.
- Os **Ativos Permanentes** somaram R$ 47 milhões, cujas depreciações (no total de R$ 27,9 milhões) estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica de **Estoques** perfez R$ 36,9 milhões, composta por Mercadorias, Produtos e Insumos. Essa conta apresenta crescimento constante em todo o período.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em janeiro de 2023, o **Endividamento** total da Recuperanda atingiu R$ 214,7 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no curto e longo prazo, somaram R$ 115,7 milhões.
- Outras rubricas relevantes são as contas de **Adiantamento de Cliente** (R$ 32,2 milhões) e de **Mútuos a Pagar** (30,5 milhões).
- A conta **Fornecedores**, no curto e no longo prazo, totalizou R$ 16,5 milhões.
- As rubricas correspondentes às **Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais**, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

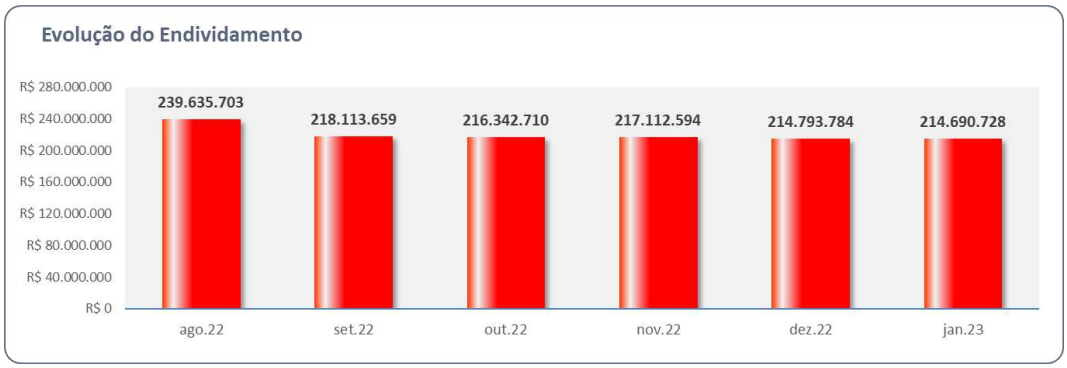

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 117 milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**867.509**	**1.682.831**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-132.811	-289.899
Receita Líquida	**734.698**	**1.392.932**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-154.121	-496.967
= Resultado Bruto	**580.578**	**895.965**
(=) Despesas Operacionais	**-467.805**	**-813.797**
(-) Despesas Administrativas	-341.293	-687.492
(-) Depreciacao e Amortizacao	-126.512	-126.306
= Resultado Operacional Líquido	**112.773**	**82.168**
(=/-) Resultado Financeiro	**-106.525**	**-73.676**
(+) Receitas Financeiras	3	28
(-) Despesas Financeiras	-106.528	-73.704
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**6.247**	**8.492**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**6.247**	**8.492**

Com base nas demonstrações contábeis, em janeiro de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R$ 8,4 mil, com **Receita Líquida** de R$ 1,3 milhões.
- Os **Custos** somaram R$ 496 mil e consumiram 35,7% da **Receita Líquida** auferida.
- As **Despesas com Vendas e Administrativas** totalizaram R$ 687 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

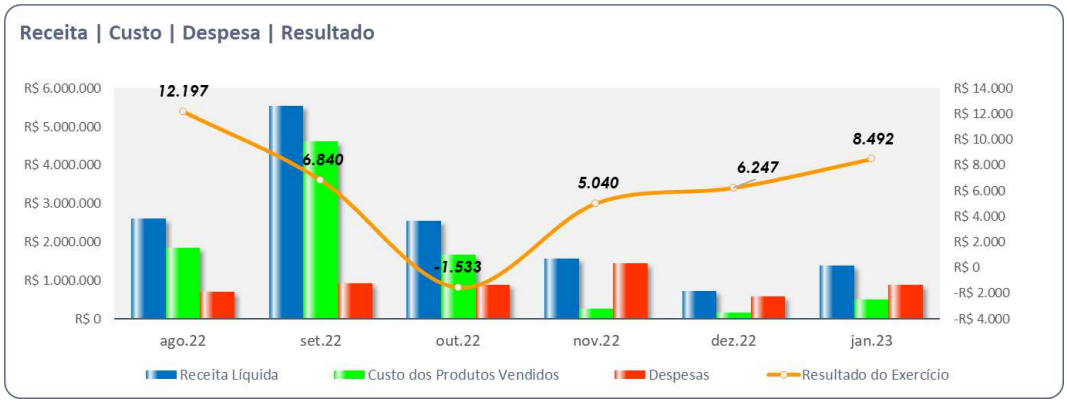

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,32	0,40	0,38	0,37	0,35	0,34
Liquidez Corrente	0,66	0,84	0,84	0,85	0,84	0,84
Liquidez Geral	1,43	1,27	1,28	1,28	1,28	1,30
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-0,84	-0,66	-0,64	-0,65	-0,63	-0,63
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,15	-0,03	-0,03	-0,03	-0,03	-0,02
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-33.691.672	-11.955.495	-11.830.327	-11.698.660	-11.709.577	-11.579.349

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	227	229	229	228	230	227
Admitidos	2	3	2	6	1	3
Demitidos	0	3	3	4	4	6
Saldo Final	229	229	228	230	227	224

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios**: Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência**: O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento**: Até 15 anos, após período de carência.
- Correção monetária e Taxa de juros: INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, essa Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas efetuaram os pagamentos dos credores trabalhistas, que informaram os seus dados bancários. Ademais, anteriormente, foi encaminhada a este Auxiliar planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos, estando reportado abaixo a última posição disponibilizada:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 7.332.244	R$ 1.833.061	R$ 5.499.183	R$ 1.475.034	R$ 4.024.149
II	R$ 27.757.527	R$ 20.818.145	R$ 6.939.382	R$ -	R$ 6.939.382
III	R$ 183.221.256	R$ 137.415.942	R$ 45.805.314	R$ -	R$ 45.805.314
IV	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880
TOTAL	**R$ 239.923.907**	**R$ 160.067.148**	**R$ 79.856.759**	**R$ 1.475.034**	**R$ 78.381.725**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

Anexo IV – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Realizam-se os seguintes requerimentos (em reiteração):

1. fornecer o relatório de Fluxo de Caixa para os meses seguintes a esse relatório;

2. enviar o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores com a menção dos principais clientes e prestadores, mensalmente, devidamente conciliado com a contabilidade, bem como disponibilizar a composição das obrigações exigíveis a longo prazo.

3. fornecer a composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas; e,

4. segregação do passivo concursal e extraconcursais para os próximos meses.

Em complemento, pede-se:

5. O fornecimento de planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos de maneira mensal, relativos às **obrigações concursais**.
   - Foi recepcionado por este Auxiliar, os comprovantes de pagamentos até o mês de agosto/2022, estando pendente o envio a partir do mês de setembro/2022.

6. A disponibilização da documentação comprobatória do benefício fiscal (contabilização de R$ 1.577.528,52 em Crédito Tributário de Ação Judicial), bem como envio do livro razão analítico, no que concerne às movimentações desse período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
11/03/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA / EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim (NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A) e (FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA)
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 01/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato c 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 23/03/2023 às 15:35 , sob o número WGRU23701718180
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código B00ED90.